

CHAMADA INTERNA Nº 005/2026

Processo Seletivo Interno para o Curso de Inglês Acadêmico Projeto de Extensão Vozes Globais UniRV

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade de Rio Verde - UniRV, no uso de suas atribuições legais, torna público a Chamada Interna, para seleção de acadêmicos para o Curso de Inglês Acadêmico, vinculado ao Projeto de Extensão Vozes Globais UniRV.

O Vozes Globais UniRV é um curso de extensão universitária, instituído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) em parceria com o DMIG – Departamento de Mobilidade e Integração Global, como parte do esforço estratégico da Reitoria da Universidade de Rio Verde para a formação de cidadãos globais e para o fortalecimento da internacionalização institucional.

O curso tem duração de 1 (um) ano (2026/1 e 2026/2), organizado em 4 módulos formativos, possibilitando ao participante obter carga horária máxima de 126 horas ao longo do período. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir mínimo de 75% de frequência em cada módulo, conforme controle acadêmico do programa.

Para participar, é exigido conhecimento mínimo de nível intermediário em Língua Inglesa, comprovado por certificação, quando houver, e por entrevista de nivelamento realizada pela equipe do programa, ambas de caráter avaliativo. O público-alvo são os discentes de todos os cursos da UniRV que desejem aprimorar suas competências comunicativas em contextos acadêmicos e profissionais.

Estruturado como ação contínua de extensão, o curso integra formação linguística, prática dialógica e vivências aplicadas, articulando ensino, pesquisa e extensão. Seu objetivo central é fortalecer o uso do inglês como ferramenta de estudo, trabalho e inserção internacional, contribuindo para consolidar uma cultura institucional



mais conectada ao cenário global e comprometida com a formação qualificada e internacionalizada de sua comunidade.

Art. 1º – Do Registro Prévio de Interesse

§1º O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos discentes que realizaram **registro prévio de interesse**, amplamente divulgado nos canais oficiais da UniRV, no período de 01 de setembro a 03 de setembro de 2026 por meio do link <https://forms.gle/KzMdWcHp5iMrSM7r8>.

§2º Somente serão considerados aptos à participação neste processo seletivo os candidatos que efetuaram o registro dentro do prazo estabelecido **e estiverem com a matrícula ativa** na Universidade de Rio Verde – UniRV.

§3º O registro prévio de interesse possui caráter exclusivamente manifestatório, não implicando garantia automática de vaga no curso.

§4º O candidato que não estiver com matrícula ativa no momento da verificação documental será **automaticamente desclassificado**.

§5º O candidato que tenha participado das atividades do projeto no primeiro semestre e não tenha atingido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) não poderá concorrer às vagas ofertadas para o segundo semestre, ficando impedido de realizar a rematrícula ou nova inscrição neste ano.

Art. 2º – Das Vagas disponíveis;

Serão disponibilizadas **70 (setenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

I – 02 (duas) turmas na modalidade online:



TURMA C ONLINE -Terças das 16:30 às 19h – 20 VAGAS

TURMA D ONLINE – Quintas das 15:50 às 18:10h – 25 VAGAS

II – 01 (uma) turma presencial no Campus Rio Verde

TURMA B PRESENCIAL – Terças das 13 às 15:50 – 25 VAGAS

Art. 3º – Do Processo Seletivo

O processo seletivo será de caráter **classificatório**, observando os seguintes critérios:

I – Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (máximo 10 pontos)

a) Entrega de certificação que comprove conhecimento mínimo em nível intermediário – 10 (dez) pontos.

§1º A não apresentação de certificação implicará na não pontuação neste critério.

II – Desempenho Acadêmico – Média Global (máximo 10 pontos)

a) Será considerada exclusivamente a média global constante no histórico escolar oficial do candidato.

§1º A pontuação será atribuída de forma proporcional, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§2º Acadêmicos que estão no 1º semestre não pontuarão neste critério.

III – Envolvimento Institucional (máximo 10 pontos)

a) Participação comprovada em monitorias, projetos de extensão, representação estudantil, programas de mobilidade acadêmica, atuação como bolsista ou voluntário em projetos institucionais (Serão aceitos certificados e/ou Declarações);

b) Será atribuída a pontuação de 2 (dois) pontos por atividade comprovada, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.



IV – Declaração de Comprometimento Acadêmico com a Internacionalização (10 pontos- Anexo I)

a) O candidato deverá apresentar declaração formal afirmando:

- Ciência das exigências do curso;
- Compromisso com frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**;
- Cumprimento das atividades avaliativas;
- Alinhamento às ações de internacionalização da Universidade de Rio Verde – UniRV.

§1º A assinatura da declaração garante a pontuação integral deste critério.

§2º A não apresentação dessa Declaração de Comprometimento é eliminatória.

§3º A documentação acima, com exceção do Histórico Escolar (que será verificado internamente), deverá ser enviada do dia **04 a 07 de setembro de 2026**, pelo(a) próprio(a) estudante, para o e-mail: dmig.internacional@unirv.edu.br. O acadêmico poderá realizar o envio de um único e-mail, demais envios serão desconsiderados.

§4º Os documentos devem ser legíveis, apresentados em arquivo eletrônico nos formatos PDF, JPEG ou PNG.

§5º Não serão aceitos documentos no formato captura de tela (print). Os arquivos deverão estar escaneados de forma nítida, sob pena de indeferimento.

§6º Documentos que estejam ilegíveis integral ou parcialmente, não serão considerados na etapa de análise.

§7º Não haverá possibilidade de atualizar e/ou retificar a entrega de documentos.



Art. 4º – Da Entrevista

§1º Após a divulgação da classificação preliminar, serão convocados para a etapa de entrevista candidatos em número correspondente ao **dobro do quantitativo de vagas ofertadas**, observada a ordem de classificação.

§2º A entrevista terá caráter **classificatório e eliminatório**.

§3º Será **desclassificado** o candidato que não demonstrar, durante a entrevista, **conhecimento mínimo em nível intermediário da Língua Inglesa**, compatível com as exigências do curso.

§4º A lista com os classificados, o **cronograma das entrevistas e o respectivo link de acesso** serão divulgados no dia **11 de setembro**, no site oficial da Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

§5º Os demais candidatos comporão **lista de espera**, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória.

Art. 5º – Do Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – Maior nota obtida na entrevista;
- II – Maior nota no Item I – Comprovação de Proficiência;
- III – Maior nota no Item II – Média Global;
- IV – Maior nota no Item III – Envolvimento Institucional;
- V – Maior nota no Item IV – Declaração de Comprometimento com a Internacionalização.

Art. 6º – Do Cronograma

Data de publicação do Edital	01 de Setembro de 2026
Data limite para impugnação do Edital	Até 48 horas após a publicação
Envio da Documentação	04 a 07 de setembro de 2026
Período de Análise Documental	08 a 10 de setembro de 2026
Divulgação da Lista dos Classificados para a Entrevista	11 de setembro de 2026
Períodos das Entrevistas	14 a 16 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir do dia 21 de setembro de 2026
Prazo para recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	A partir do dia 25 de setembro de 2026

Art. 7º – Das Disposições Finais

- I – A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste documento;
- II – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto de Extensão **Vozes Globais UniRV**;
- III – A presente chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2026.

Marcos Marcondes de Godoy
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria nº 04/2025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.



ANEXO I DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO Curso de Extensão Vozes Globais UniRV

Eu, _____,
CPF nº _____, vinculado(a) ao curso de _____,
declaro, para os devidos fins, que estou ciente das
normas e condições de participação no **Curso de Extensão Vozes Globais UniRV**,
instituído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) em parceria com o DMIG
– Departamento de Mobilidade e Integração Global.

Declaro que:

1. Possuo conhecimento mínimo de nível intermediário em Língua Inglesa, estando ciente de que minha participação está condicionada à comprovação por certificação, quando houver, e à realização de entrevista de caráter avaliativo.
2. Comprometo-me a cumprir integralmente as atividades previstas ao longo da duração do curso, estruturado em 4 (quatro) módulos no período de 1 (um) ano.
3. Estou ciente de que, para obtenção do certificado, devo alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo, conforme controle acadêmico do programa.
4. Comprometo-me a participar ativamente das aulas presenciais ou síncronas quando online, encontros dialógicos, atividades extensionistas e demais ações propostas, mantendo postura ética, colaborativa e respeitosa com docentes, colegas e comunidade envolvida.
5. Autorizo, quando necessário, o uso de registros acadêmicos e institucionais relacionados à minha participação para fins de monitoramento, avaliação e relatórios do programa, preservadas as normas legais vigentes.

Declaro, por fim, estar plenamente ciente de que o descumprimento das normas estabelecidas poderá implicar desligamento do curso, conforme critérios definidos no edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura: _____